



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

10 / 06 / 2020

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2018  
Edição: 1538 Em 05/06/2020  
Responsável

LEI Nº 2.762/2020

Vanessa Pizziolo Coqueto  
Chefe de Gabinete

DENOMINA “RUA RICARDO ANSELMO  
POZZATTI” LOGRADOURO PÚBLICO  
NA SEDE DO MUNICÍPIO.


O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada “RUA RICARDO ANSELMO POZZATTI” a  
via pública que, partindo da Rua José de Anchieta Fontana, segue por uma  
extensão aproximada de 200 m até a rotatória, no bairro Alvorada, nesta Cidade.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 04 de junho de 2020.

  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL